



## MUNICÍPIO DA LAPA – ESTADO DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2006

O Município de Lapa, Estado do Paraná, com sede a Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade, torna público a realização de **CONCURSO PÚBLICO**, de provas e títulos, para provimento de cargos do Quadro Único de Pessoal, sob regime Estatutário – Lei Municipal nº 1138/92 e alterações, com exceção dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle da Dengue e Agente de Controle de Zoonose, que serão contratados, por prazo indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal 1773, de 31 de março de 2004, pelo regime Celetista, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no Pannel de Publicações do Município e/ou seus extratos serão publicados nos Jornais locais. Também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

### CAPÍTULO I - DOS CARGOS, VAGAS E LOCAIS DE TRABALHO

#### 1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O concurso público destina-se ao provimento das vagas existentes, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda para cadastro de reserva no prazo de validade do Concurso.

1.1.2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 – Tabela de Cargos:

Cargo	Salário Setembro/06 R\$	Carga Horária Semanal	Escolaridade e/ou Outros Requisitos Exigidos para o Cargo na Nomeação/Contratação
<b>GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR</b>			
Contador	1.232,00	40 horas	Graduação em Ciências Contábeis, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe, conhecimentos de informática mediante comprovação através de certificado.
Enfermeiro	1.232,00	30 horas	Graduação em Enfermagem, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe.
Fisioterapeuta	1.232,00	30 horas	Graduação em Fisioterapia, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe.
Médico Clínico Geral –20 horas	2.464,00	20 horas	Graduação em Medicina, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe, incluso plantonistas.
Médico Clínico Geral – 40 horas	4.928,00	40 horas	Graduação em Medicina, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe, incluso plantonistas.
Médico do Trabalho	2.464,00	20 horas	Graduação em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe.
Médico Gineco/Obstetra	4.928,00	40 horas	Graduação em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe, incluso plantonistas.
Médico Pediatra – 20 horas	2.464,00	20 horas	Graduação em Medicina com especialização em Pediatria, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe.
Médico Pediatra – 40 horas	4.928,00	40 horas	Graduação em Medicina com especialização em Pediatria, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe.



# MUNICÍPIO DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ



Cargo	Salário Setembro/06 R\$	Carga Horária Semanal	Escolaridade e/ou Outros Requisitos Exigidos para o Cargo na Nomeação/Contratação
<b>GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR</b>			
Médico Psiquiatra – 20 horas	2.464,00	20 horas	Graduação em Medicina com especialização em Psiquiatria, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe.
Médico Psiquiatra – 40 horas	4.928,00	40 horas	Graduação em Medicina com especialização em Psiquiatria, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe.
Procurador Fiscal	1.232,00	20 horas	Graduação em Direito, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe e conhecimentos de informática mediante comprovação através de certificado.
Terapeuta Ocupacional	1.232,00	30 horas	Graduação em Terapia Ocupacional, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe.

<b>GRUPO OCUPACIONAL PLANTONISTA</b>			
Médico Clínico Geral Plantonista	492,80	12 horas	Graduação em Medicina, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe, incluso plantonistas.
Médico Anestesiologista Plantonista Sobreaviso	431,20	24 horas	Graduação em Medicina com especialização em Anestesiologia, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe.
Médico Gineco-Obstetra Plantonista Sobreaviso	431,20	24 horas	Graduação em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe, incluso plantonistas.
Médico Neonatologista Plantonista Sobreaviso	431,20	24 horas	Graduação em Medicina com especialização em Neonatologia, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro definitivo no órgão de classe.

<b>GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>			
Atendente Infantil	492,80	40 horas	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério, diploma ou certidão de conclusão do curso e conhecimentos de informática mediante comprovação através de certificado.
Auxiliar de Farmácia	677,60	40 horas	Ensino Médio Completo, diploma ou certidão de conclusão do curso e conhecimentos de informática mediante comprovação através de certificado.
Auxiliar de Odontologia	677,60	40 horas	Ensino Médio Completo, Curso de Atendente de Consultório Dentário, diploma ou certidão de conclusão do curso e conhecimentos de informática mediante comprovação através de certificado.
Auxiliar de Enfermagem	677,60	40 horas	Ensino Médio Completo, Curso de Enfermagem, diploma ou certidão de conclusão do curso registro no órgão de classe e conhecimentos de informática mediante comprovação através de certificado.
Fiscal de Obras e Posturas	677,60	40 horas	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo Categoria “B” e conhecimentos de informática mediante comprovação através de certificado.
Técnico de Contabilidade	924,00	40 horas	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Contabilidade, diploma ou certidão de conclusão do curso, registro no órgão de Classe, experiência de 02 anos em contabilidade Pública e conhecimentos de informática mediante comprovação através de certificado. (*)
Técnico de Enfermagem	924,00	40 horas	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico Enfermagem, diploma ou certidão de conclusão do curso registro no órgão de classe e conhecimentos de informática mediante comprovação através de certificado.



# MUNICÍPIO DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ



<b>GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>			
Técnico de Higiene Dental	924,00	40 horas	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Higiene Dental, diploma ou certidão de conclusão do curso e conhecimentos de informática mediante comprovação através de certificado.
Técnico de Radiologia	677,60	20 horas	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Radiologia, diploma ou certidão de conclusão do curso e registro no órgão de classe.

(\*) Experiência comprovada mediante Carteira de Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa Jurídica, designando as atribuições relacionadas ao cargo.

<b>GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL</b>			
Agente Comunitário de Saúde	369,60	40 horas	Ensino Fundamental Completo, Diploma ou Certidão de conclusão do Curso e residir na localidade onde desempenhará suas funções
Agente de Controle da Dengue	554,40	40 horas	Ensino Fundamental Completo, Diploma ou Certidão de conclusão do Curso
Agente de Controle da Zoonose	554,40	40 horas	Ensino Fundamental Completo, Diploma ou Certidão de conclusão do Curso
Eletricista de Instalações	554,40	44 horas	Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico de Eletricista, Diploma ou Certidão de conclusão do Curso

<b>GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO</b>			
Professor de Educação Física	495,03	20 horas	Graduação em Educação Física, Diploma ou Certidão de conclusão do curso e registro no órgão de classe
Pedagoga	495,03	20 horas	Graduação em Pedagogia, diploma ou certidão de conclusão do curso

## 1.2. DAS VAGAS E LOCAIS DE TRABALHO

CARGO	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
<b>GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR</b>		
Contador	01	Secretaria de Finanças
Enfermeiro	04	Unidades de Saúde do Município
Fisioterapeuta	01	Unidades de Saúde do Município
Médico Clínico Geral – 20 horas	09	Unidades de Saúde do Município
Médico Clínico Geral – 40 horas	08	Unidades de Saúde do Município
Médico do Trabalho	01	Unidades de Saúde do Município
Médico Gineco/Obstetra	02	Unidades de Saúde do Município
Médico Pediatra – 20 horas	03	Unidades de Saúde do Município
Médico Pediatra – 40 horas	02	Unidades de Saúde do Município
Médico Psiquiatra – 40 horas	01	Unidades de Saúde do Município
Médico Psiquiatra – 20 horas	03	Unidades de Saúde do Município
Procurador Fiscal	01	Secretaria de Finanças
Terapeuta Ocupacional	02	Unidades de Saúde do Município

<b>GRUPO OCUPACIONAL PLANTONISTA</b>		
Méd. Clínico Geral Plantonista	07	Unidades de Saúde do Município
Médico Anestesista Plantonista Sobreaviso	07	Unidades de Saúde do Município
Médico Gineco-Obstetra Plantonista Sobreaviso	03	Unidades de Saúde do Município
Médico Neonatologista Plantonista Sobreaviso	02	Unidades de Saúde do Município

<b>GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>		
Atendente Infantil	10	Creches Municipais –CMEIS
Auxiliar de Farmácia	02	Unidades de Saúde do Município
Auxiliar de Odontologia	01	Unidades de Saúde do Município
Auxiliar de Enfermagem	10	Unidades de Saúde do Município
Fiscal de Obras e Posturas	02	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo



# MUNICÍPIO DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ



<b>GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>		
Técnico de Contabilidade	01	Secretaria de Finanças
Técnico de Enfermagem	01	Unidades de Saúde do Município
Técnico de Higiene Dental	02	Unidades de Saúde do Município
Técnico de Radiologia	01	Unidades de Saúde do Município

<b>GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL</b>		
Agente Comunitário de Saúde	01	Água Azul
Agente Comunitário de Saúde	01	Alves
Agente Comunitário de Saúde	01	Barra dos Melo
Agente Comunitário de Saúde	01	Bonito
Agente Comunitário de Saúde	01	Cabeçudos
Agente Comunitário de Saúde	01	Campina Vermelha
Agente Comunitário de Saúde	01	Canoeiro
Agente Comunitário de Saúde	01	Despique
Agente Comunitário de Saúde	01	Espigãozinho
Agente Comunitário de Saúde	01	Espigão Branco
Agente Comunitário de Saúde	01	Faxinal dos Correias
Agente Comunitário de Saúde	01	Faxinal dos Pretos
Agente Comunitário de Saúde	01	Fazenda dos Forjos
Agente Comunitário de Saúde	01	Feixo/Botiatuva
Agente Comunitário de Saúde	01	Floresta São João
Agente Comunitário de Saúde	01	KM 246 – Água Azul de Cima
Agente Comunitário de Saúde	01	Lagoa Dourada
Agente Comunitário de Saúde	01	Lagoão
Agente Comunitário de Saúde	01	Mariental
Agente Comunitário de Saúde	01	Mato Preto
Agente Comunitário de Saúde	01	Mato Preto Machado
Agente Comunitário de Saúde	01	Mato Queimado
Agente Comunitário de Saúde	01	Paiquerê
Agente Comunitário de Saúde	01	Palmital de Cima
Agente Comunitário de Saúde	01	Pedra Lisa
Agente Comunitário de Saúde	01	Pedrinhas
Agente Comunitário de Saúde	01	Pousada do Sol
Agente Comunitário de Saúde	01	Restinga
Agente Comunitário de Saúde	01	Rio da Areia
Agente Comunitário de Saúde	01	Rio da Várzea
Agente Comunitário de Saúde	01	Santo Amaro
Agente Comunitário de Saúde	01	Santos Reis
Agente Comunitário de Saúde	01	São Bento I
Agente Comunitário de Saúde	01	São João Caíva
Agente Comunitário de Saúde	01	Serafin do Amaral
Agente Comunitário de Saúde	01	Vila esperança
Agente Comunitário de Saúde	01	Vista Alegre
Agente de Controle da Dengue	01	Unidades de Saúde do Município
Agente de Controle de Zoonose	01	Unidades de Saúde do Município
Eletricista de Instalações	01	Administração Municipal

<b>GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO</b>		
Professor de Educação Física	02	Unidades Educacionais do Município
Pedagogo	02	Unidades Educacionais do Município

### 1.3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.3.1. As atribuições dos cargos serão de acordo com a CBO – Classificação Brasileira de Ocupação Pública.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.



2.3. As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades: **Presencial ou Internet**.

**2.4. PERÍODO: 13/10/2006 a 30/10/2006**

**2.5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

2.5.1 - **Grupo Ocupacional Nível Superior** - 3º grau completo e curso de especialização quando for o caso. - **R\$ 60,00** para Médico e de **R\$ 30,00** para os demais.

2.5.2.- **Grupo Ocupacional Plantonista**, 3º grau completo e curso de especialização quando for o caso. - **R\$ 60,00**.

2.5.3 - **Grupo Ocupacional Técnico Administrativo**, Ensino Médio completo e curso Técnico específico quando for o caso - **R\$ 25,00**.

2.5.4 - **Grupo Ocupacional Operacional**, Ensino Fundamental completo e residir na localidade para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. **R\$ 15,00**.

2.5.5 - **Grupo Ocupacional Magistério**, 3º grau completo, para Professor de Educação Física e Pedagogo. - **R\$ 25,00**.

2.6. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da nomeação/contratação:

- a) Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.
- b) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988.
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação ou contratação.
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da Nomeação.
- g) Não possuam antecedentes criminais.
- h) Estrangeiros autorizados por lei.
- i) Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

**2.6.1. ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da NOMEAÇÃO OU CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

**2.7. DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL:**

2.7.1. LOCAL e HORÁRIO: de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 11h30min e das 13h às 17h, na Agencia do Trabalhador – Lapa, sito Rua Barão do Rio Branco, 1198, centro – na cidade da Lapa- PR.

2.7.2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a. Comparecer no local das inscrições para preencher o formulário de Inscrição;
- b. Pagar o valor correspondente à taxa de inscrição de pagamento. O pagamento da taxa será feito através de formulario, a favor da Prefeitura Municipal, na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Agência 0393 – LAPA, Conta Corrente 06.0000.117-9. O mesmo não deverá ser realizado por sistema de auto-atendimento (depósito por envelope).
- c. O formulario se apresentara em 3 (três) divisões, Primeira Divisão – Prefeitura, Segunda Divisão – Candidato e terceira Divisão – Banco, onde a divisão Banco e Prefeitura ficaram retidas pelo Banco.
- d. Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

**2.7.3. Inscrição por procuração:** Deverá ser apresentado cópia autenticada do documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com firma reconhecida, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no concurso público.

É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do concurso público, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou sua entrega.



## 2.8. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

2.8.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **13 de outubro de 2006** até às **23h** do dia **30 de outubro de 2006**, pelo site [www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

2.8.2. A Comissão de Concurso Público não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa de inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.8.4. O pagamento da taxa de inscrição feita pela Internet deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **31 de outubro de 2006**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas**).

2.8.5. A Comissão de Concurso Público, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **31 de outubro de 2006**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.8.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Comissão de Concurso Público, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à Comissão de Concurso Público cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.8.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição pela Internet, pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

## 2.9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.9.1. Não serão aceitas inscrições: por via postal; por telex ou via fax; *e-mail*; extemporâneas e/ou condicionais.

2.9.2. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

2.9.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.9.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

2.9.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.9.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados – Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.



2.9.7. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

2.9.8. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.

2.9.9. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou seu procurador.

2.9.10. Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido demitidos “a bem do serviço público” e, por justa causa, pelo Município da Lapa.

2.9.11. Haverá isenção de pagamento de inscrição somente nos casos previstos pela Lei n.º1929, de 20.03.2006.

## 2.10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.10.1. Em **17/11/2006** será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.10.2. O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.10.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

2.10.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br) ou dirigindo-se pessoalmente ao local das inscrições presenciais, na Rua Barão do Rio Branco, 1198 ou ainda no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal.

## CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas para cada cargo, do total das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal n° 1980 de 29 de setembro de 2006.

3.2. O candidato ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência” bem como **deverá entregar no ato da inscrição ou encaminhar, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, para o endereço Rua Barão do Rio Branco, 1709, os seguintes documentos:

- a) **laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido há menos de um ano** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.
- b) **requerimento**, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo IV deste Edital). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como pessoas com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos



critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.6. Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.8. A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos.

### CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos, o Concurso constará de **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova escrita**.

**4.3. PROVA DE TÍTULOS** Para todos os candidatos, desde que habilitados na prova eliminatória, haverá PROVA DE TÍTULOS conforme Capítulo VI, do presente Edital, de caráter classificatório.

#### 4.4. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL	
<b>TABELA A</b>						
Enfermeiro Fisioterapeuta Médicos (todos) Terapeuta Ocupacional	Escrita	Português Legislação e Conhecimentos Específicos	10 40	0,20 0,20	2,00 8,00	
	Títulos				2,00	
<b>TABELA B</b>						
Contador Procurador Fiscal	Escrita	Matemática Legislação e Conhecimentos Específicos e Informática	10 40	0,20 0,20	2,00 8,00	
	Títulos				2,00	
<b>TABELA C</b>						
Atendente Infantil Auxiliar de Farmácia Auxiliar de Odontologia Auxiliar de Enfermagem Fiscal de Obras e Posturas Técnico de Contabilidade Técnico de Enfermagem Técnico de Higiene Dental Técnico de Radiologia	Escrita	Português Matemática Legislação e Conhecimentos Específicos Informática	10 10 25 05	0,20 0,20 0,20 0,20	2,00 2,00 5,00 1,00	
	Títulos				2,00	
	<b>TABELA D</b>					
	Agente Comunitário de Saúde Agente de Controle da Dengue Agente de Controle de Zoonose Eletricista de Instalações	Escrita	Português Matemática Legislação e Conhecimentos Específicos	10 10 30	0,20 0,20 0,20	2,00 2,00 6,00
		Títulos				2,00



TABELA E					
Professor de Educação Física	Escrita	Português	10	0,20	2,00
		Legislação, Estrutura e Func de Ensino	10	0,20	2,00
		Didática	10	0,20	2,00
		Conhecimentos Específicos	20	0,20	4,00
	Títulos				2,00
TABELA F					
Pedagogo	Escrita	Português	10	0,20	2,00
		Legislação, Estrutura e Func de Ensino	10	0,20	2,00
		Didática	30	0,20	6,00
	Títulos				2,00

4.5. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA ESCRITA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.6. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.7. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o documento de inscrição no Concurso Público, podendo, a critério da organização do presente Concurso, ser dispensada a apresentação do documento de inscrição, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.

4.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.9. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.10. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

4.12. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

4.13. Candidatos com deficiência – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.14. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.15. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.



4.16 Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

## CAPÍTULO V - DA PROVA ESCRITA

5.1. A Prova Escrita, para todos os cargos será aplicada dia **03/12/2006**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **17/11/2006**.

5.2. O Município, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Escrita, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas.

5.3. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova escrita de cada cargo, são os constantes no ANEXO I do presente Edital.

5.4. O tempo de duração da prova escrita será de até 3 horas.

5.5. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos de antecedência ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa

5.6. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.7. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.8. O CARTÃO DE RESPOSTAS é o único documento válido para correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

5.9. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.10. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.11. O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.

5.12. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

5.13. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo.

5.14. Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

## CAPÍTULO VI - DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. Após a divulgação de notas da prova escrita, no prazo estipulado por Edital, os candidatos que lograram aprovação, deverão apresentar os títulos para concorrer a esta etapa, no horário das 13h às 17h, na Agência do Trabalhador da Lapa, situada a rua Barão do Rio Branco, 1198, centro, nos 2(dois) dias úteis subsequentes a divulgação das notas da prova escrita.



6.2. Essa Prova será somente classificatória, sendo que o candidato aprovado/habilitado que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso, pela não entrega.

### 6.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

Itens	Pontuação
1. Certificado ou Certidão de conclusão de Mestrado ou Doutorado, em instituições autorizadas ou reconhecidas pelo MEC, com base física no Brasil.	1,0
2. Certificado ou Certidão de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu com no mínimo 360 horas, em instituições autorizadas ou reconhecidas pelo MEC, com base física no Brasil.	1,0
3. Diploma ou certidão de conclusão de curso superior reconhecido ou autorizado pelo MEC, para os cargos que exijam ensino Médio Completo ou Fundamental Completo	0,5
4. Máximo de 2,0 (dois) pontos nesta prova, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor – a ser somado na média final obtida na prova objetiva.	
5. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação.	

### 6.4. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

6.4.1. Os títulos serão apresentados pelo próprio candidato ou por seu procurador, através de cópia autenticada, em folhas devidamente rubricadas e numeradas. Para os títulos entregues por procuração, deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de procuração simples, com apresentação dos títulos conforme especificado neste capítulo, contendo poder específico para a entrega dos mesmos.

É obrigação do candidato ou seu procurador conferir os documentos entregues, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da formulário ou sua entrega.

6.4.2. Juntamente com a fotocópia, deverá ser apresentado o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação.

6.4.3. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo anexo a este edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

6.4.4. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento, como requisito de habilitação para o cargo, devendo anexar seu comprovante junto aos demais títulos. Caso o curso de habilitação esteja em andamento, poderá ser apresentado atestado da Instituição responsável pela formação.

6.4.5. Os títulos e respectiva relação serão entregues em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e cargo.

6.4.6. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

6.4.7. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.4.8. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.

6.4.9. Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na grade, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra.



## CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

7.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal da Lapa e da divulgação na Internet pelo site [www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br).

7.3. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos ao Prefeito Municipal, que encaminhará à empresa designada para realização do concurso.

7.4. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal, no prazo marcado por Edital, na forma de requerimento, conforme modelo Anexo II deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Concurso de referência – Órgão/Município;
- b) Cargo ao qual concorre;
- c) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- d) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

7.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

7.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

7.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão do Concurso Público, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

7.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

## CAPÍTULO VIII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova escrita e prova de títulos, desde que a soma dos valores não ultrapasse 10 (dez) pontos.

8.2. A lista final de classificação do Concurso apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo.

8.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) obtiver maior nota na prova de títulos;
- b) o candidato mais idoso.

## CAPÍTULO IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao órgão promotor do concurso.



9.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Painel de Publicações do Município e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

9.4. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse e 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

9.5. Embora as vagas para o provimento dos cargos estejam sendo oferecidas por localidade, isto não impede que **no interesse da Administração** o ocupante do cargo seja transferido para outra localidade dentro do âmbito do Município.

9.6. De acordo com as necessidades da Administração Municipal, o candidato aprovado, quando contratado, poderá ser designado a prestar serviços dentro da área de atuação do cargo, em qualquer região dentro dos limites do Município, com exceção dos Agentes Comunitários.

9.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos sua locomoção até o local de exercício de suas funções.

9.8. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação ou contratação no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II – item 2.6, deste Edital acompanhada de fotocópia.
- b) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.
- d) Cópia autenticada do Título de Eleitor e do comprovante de votação ou prova de estar quites com as obrigações eleitorais;
- e) Cópia autenticada do RG;
- f) Cópia autenticada do CPF;
- g) Cópia autenticada da Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Duas fotos 3x4 coloridas, tiradas de frente e recentes;
- i) Inscrição nos respectivos órgãos de classe;
- j) Cópia autenticada da Certidão de Casamento;
- k) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos;
- l) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de acordo com a exigência do cargo;
- m) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- n) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se não for o primeiro emprego.
- o) Cópia autenticada da Carteira de Vacinação dos filhos, menores de 14 anos;
- p) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original;
- q) Comprovante de residência: conta de água, luz, telefone, contrato de locação – para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

9.9. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da nomeação, ou daqueles que venham a ser posteriormente exigidos pelos órgãos de classe para o exercício profissional, será automaticamente eliminado, sendo chamado o próximo candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

9.10. Os candidato nomeados para a área da saúde exercerão suas atividades nas Unidades Municipais de Saúde, desenvolvendo programas de interesse do Município como o Programa Saúde da Família, ou outros, atendendo às necessidades da Administração Municipal ou de convênios celebrados por esta.

9.11. O Agente Comunitário de Saúde, atendendo a critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde deve necessariamente residir na localidade e exercer suas atividades no local de sua residência.



9.12. O Agente Comunitário de Saúde, aprovado, no momento da convocação para a contratação, deverá comprovar que reside na localidade, caso não resida ou não consiga comprovar, será automaticamente eliminado do Concurso Público, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

9.13. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

## CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério do Órgão promotor do Concurso.

10.2. Os candidatos nomeados sob a Égide do Regime Estatutário, desde já ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

10.3. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão promotor, em conjunto com a empresa responsável pela realização do Concurso público.

10.5. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo II - Modelo de Formulário de Recurso;
- Anexo III - Modelo de Relação de Títulos;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento – Pessoas com Deficiência.

Município da Lapa , 13 de outubro de 2006.

MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA  
Prefeito Municipal

JOCIANA CAMPANHOLO  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos



## ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Para os cargos da TABELA A - ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO (todos) e TERAPEUTA OCUPACIONAL

### PORTUGUÊS – Comum a todos

#### Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

### LEGISLAÇÃO - Comum a todos

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).  
- MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.  
- Lei Orgânica do Município (Art. 89 a 103, Art. 136 a 145 e Art. 164 a 172).  
- Lei Municipal nº 1138 de 27 de maio de 1992 - RJU.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### ENFERMEIRO

##### Conteúdo:

1) Legislação aplicada ao desempenho profissional. 2) Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. 3) Promoção, recuperação e reabilitação da saúde 4) Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias 5) Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos 6) Enfermagem em saúde pública 7) Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos 8) Enfermagem e saúde mental 9) Enfermagem em gineco-obstetria: procedimentos 10) Prevenção e controle de infecções 11) Administração de medicamentos 12) Assistência de enfermagem em terapia intensiva 13) Enfermagem de emergências 14) Processo de enfermagem. 15) Ética Profissional.

##### Referências Bibliográficas:

- BRUNNER, Lilian S. & SUDDARTH, Dóris “**Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**”\_ Todos os Volumes. Editora Guanabara Koogan.  
- CINTRA, Eliane de Araujo. **Assistência de enfermagem ao paciente crítico**. São Paulo: Atheneu.  
- MINISTÉRIO DA SAÚDE – Fundação Nacional de Saúde “**Manual de Normas de Vacinação**”  
- MONTEIRO, Carlos A “**Velhos e novos males da saúde no Brasil. A evolução do país e de suas doenças.**” S. Paulo: Hucitec  
- POTTER, Patrícia A; PERRY, G. **Fundamentos de Enfermagem**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.  
- STUART, Gail Wiscarz. **Enfermagem psiquiátrica: princípios e práticas**. POA. Artmed  
- VANZIN, Arlete Spencer. “**Consulta de enfermagem: uma necessidade social?**” POA: RM&L  
- WALDOW, Vera ReginaV. **Cuidado humano: o resgate necessário**. POA: Sagra Luzzatto.  
- BRASIL, Leis e Atos, Lei nº 7.498, de 25.06.86 : regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras evidências.  
- COFEN. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. 1993. Decreto nº 94.406 de 08.06.87: Regulamenta a lei nº 7.498, de 25.06.86, que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências.

#### FISIOTERAPEUTA

##### Conteúdo:

1) Avaliação respiratória e tratamento 2) Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória 3) Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória 4) Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta 5) Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas 6) Estratégias para avaliação e planejamento do tratamento de problemas músculo-esqueléticos 7) Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares 8) Introdução ao exercício terapêutico 9) Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúrgicos. 10) Fisioterapia nos problemas ortopédicos e traumatológicos 11) Princípios do exercício aeróbico 12) Ficar em pé precocemente 13) Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades. 14) Avaliação funcional fisioterapêutica.. 15) Problemas de ombro ligados à hemiplegia 16) Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar 17) Fisioterapia no doente neurológico 18) Ética profissional.

##### Referências Bibliográficas:

- IRWIN, Scott / TECKLIN, Jan Stephen – “**Fisioterapia Cardiopulmonar**” – 2ª – Manole.



- UMPHRED, Darcy Ann – “Fisioterapia Neurológica” – 2ª – Manole.
- O’SULLIVAN, Susan B./ SCHMITZ, Thomas J. – “Fisioterapia – Avaliação e Tratamento” – 2ª - Manole.
- KISNER, Carolyn / COLBY, Lynn Allen – “Exercícios Terapêuticos – Fundamentos e Técnicas” – 2ª – Manole.
- DAVIES, Patricia M. – “Recomeçando Outra Vez” – Manole.
- DAVIES, Patricia M. – “Passos a Seguir” – Manole.
- Código de Ética Profissional.

## **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS, MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS e MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**

### **Conteúdo - Medicina Geral:**

- 1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetria.

### **Legislação e Saúde Pública:**

- 1) Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). 2) Atenção Primária à Saúde (APS). 3) Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. 4) Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. 5) Imunizações. 6) Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. 7) O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação – Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. 8) Prevenção nas doenças ocupacionais. 9) Princípios da medicina geriátrica. 10) Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). 11) Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. 12) Vigilância epidemiológica. 13) Vigilância sanitária. 14) Epidemiologia. 15) Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas. 16) Medidas de frequência de doenças, medidas de associação. 17) Rastreamento de doenças. 18) Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. 19) Delineamentos de pesquisas. 20) Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. 21) Validação. 22) Principais indicadores da saúde da população brasileira. 23) Ética Profissional.

### **Referências Bibliográficas:**

- CURRENT **Medical Diagnosis (Treatment**. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.
- DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. “**Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**”. POA, Artes Médicas.
- HARRISON, Fauci, Brauwald et al.”**Medicina Interna**”, Mc Graw Hill.
- SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. “**Medicina Interna: do Diagnóstico**”. POA, Artes Médicas.
- WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith, Jr, M.D. “**Cecil Tratado de Medicina Interna**”, Interamericana
- FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. . “**Epidemiologia clínica: elementos essenciais**” – Artmed
- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – Brasil: Ministério da Saúde – “**Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**”
- GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- PEREIRA, MG. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, 3ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Fiocruz.
  - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília, 1990.
  - Código de Ética Profissional

## **MÉDICO DO TRABALHO**

### **Conteúdo Específico:**

1. Programa de controle médico em saúde ocupacional. 2. Programa de prevenção de riscos ambientais. 3. Normas regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. 4. C.L.T. e legislação em medicina do trabalho. 5. Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. 6. Indicadores biológicos de exposição. 7. Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. 8. Acidentes do trabalho. 9. Indicadores ambientais de exposição. 10. Doenças pulmonares ocupacionais. 11. Lesões por esforços repetitivos. 12. Dermatoses ocupacionais. 13. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. 14. Radiações ionizantes e não ionizantes. 15. Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. 16. Exposição a agrotóxicos. 17. Ergonomia. 18. Intoxicações profissionais. 19. Doenças relacionadas com o trabalho. 20. Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos, etc).

### **Legislação e Saúde Pública:**

1. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). 2. Atenção Primária à Saúde (APS). 3. Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. 4. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. 5. Imunizações. 6. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. 7. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção



da saúde. b) prevenção de doenças. c) tratamento. d) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. 8. Prevenção nas doenças ocupacionais. 9. Princípios da medicina geriátrica. 10. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). 11. Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. 12. Vigilância epidemiológica. 13. Vigilância sanitária. 14. Epidemiologia. 15. Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas. 16. Medidas de frequência de doenças, medidas de associação. 17. Rastreamento de doenças. 18. Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. 19. Delineamentos de pesquisas. 20. Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. 21. Validação. 22. Principais indicadores da saúde da população brasileira. 23. Legislação. 24. Ética Profissional.

#### **Referências Bibliográficas:**

- GUYTON, Arthur C. "Tratado de Fisiologia Médica". Ed. Guanabara Koogan, 1989
- S. SCHVARTMAN "Plantas Venenosas e Animais Peçonhentos", Ed. Sarvier, 1992
  
- **CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.**
- Instrução Normativa INSS/DC IN 78/2002, IN 95/2003, IN 99/2003
- ALI, Salim Amed. **Dematoses ocupacionais.** Fundacentro, 1997.
- Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais – Tradução. **Limites de Exposição (TLV's) para Substâncias Químicas e Agentes Físicos e índices Biológicos de Exposição (BEI's), ACGIH.** 2001.
- COUTO, Hudson de Araújo. **Tenossinovites e outros traumas cumulativos nos membros superiores de origem ocupacional: guia prático.** Belo Horizonte: Ergo, 1991.
- COUTO, Hudson de Araújo. **Ergonomia aplicada ao trabalho: o manual técnico da máquina humana.** V. 1. Belo Horizonte: Ergo, 1995.
- FERREIRA Junior, Mário. **Saúde no trabalho.** São Paulo: Roca, 2000.
- MALTA, Cynthia Guimarães Tostes. **Vade Mecum Legal do Perito de Insalubridade e Periculosidade.** LTr, 2000.
- MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS. **Segurança e medicina do trabalho.** São Paulo: Atlas.
- MENDES, René. **Patologia do Trabalho.** São Paulo: Atheneu.
- MESSIAS, Tuffi, CORRÊA Saliba e Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade Aspectos técnicos e práticos.** LTr, 2000.
- OPITZ JÚNIOR, João Batista. **Perícia Médica na Justiça do Trabalho.** LTr, 1997.
- RANNEY, Don. **Distúrbios osteomusculares crônicos relacionados ao trabalho.** São Paulo: Roca, 2000.
- SANTOS, Ubiratan de Paula. **Ruído: riscos e prevenção.** São Paulo: Hucitec, 1994.
- FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais.** Artmed.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família.**
- GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil.** Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- PEREIRA, MG. **Epidemiologia: Teoria e Prática.** 3. ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan, 2000.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária.** Rio de Janeiro: Fiocruz.
- Código de Ética Profissional.

#### **MÉDICO GINECO/OBSTETRA e MÉDICO GINECO/OBSTETRA - PLANTONISTA SOBREAVISO**

##### **Conteúdo - Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia.

**Conteúdo Específico:** 1)Ginecologia. 2)Amenorréias. 3)Climatério. 4)Consulta ginecológica. 5)Doenças da mama. 6)Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. 7)Dor pélvica. 8) Endocrinopatia ginecológica. 9)Endometriose. 10)Ginecologia infanto-juvenil. 11)Infecções genitais. 12)Neoplasias genitais. 13)Planejamento familiar. 14)Reprodução humana. 15)Sangramento genital. 16) Sexologia. 17)Tensão pré-menstrual. 18) Uroginecologia. 19)Violência sexual. 20)Obstetrícia. 21)Abortamento. 22)Amamentação. 23)Assistência ao parto. 24)Assistência pré-natal. 25)Diabete gestacional. 26)Diagnóstico de gestação. 27)Doença hipertensiva. 28)Fórcipe e cesariana. 29)Gemelaridade. 30) Gestação de alto risco. 31)Gestação ectópica. 32)Incompatibilidade sangüínea materno-fetal. 33)Indução do parto. 34)Infecções. 35)Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. 36)Medicina fetal. 37)Neoplasia trofoblástica. 39)Pós-maturidade. 40)Prematuridade. 41)Puerpério. 42)Ruptura prematura de membranas. 43)Sangramento do terceiro trimestre. 44)Semiólogia obstétrica. 45)Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.

##### **Legislação e Saúde Pública:**

1. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). 2. Atenção Primária à Saúde (APS). 3. Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. 4. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. 5. Imunizações. 6. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. 7. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. b) prevenção de doenças. c) tratamento. d) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. 8. Prevenção nas doenças ocupacionais. 9. Princípios da medicina geriátrica. 10. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). 11. Sistema de registro, notificações de



doenças, atestados. 12. Vigilância epidemiológica. 13. Vigilância sanitária. 14. Epidemiologia. 15. Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas. 16. Medidas de frequência de doenças, medidas de associação. 17. Rastreamento de doenças. 18. Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. 19. Delineamentos de pesquisas. 20. Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. 21. Validação. 22. Principais indicadores da saúde da população brasileira. 23. Legislação. 24. Código de Ética.

#### **Referências Bibliográficas:**

- CURRENT **Medical Diagnosis (Treatment)**. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.
- DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "**Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**". POA, Artes Médicas.
- HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "**Medicina Interna**", Mc Graw Hill.
- SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "**Medicina Interna: do Diagnóstico**". POA, Artes Médicas.
- WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith, Jr, M.D. "**Cecil Tratado de Medicina Interna**", Interamericana
- FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. . "**Epidemiologia clínica: elementos essenciais**" – Artmed
- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – Brasil: Ministério da Saúde – "**Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**"
- GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- PEREIRA, MG. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, 3ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília, 1990.
- Código de Ética Profissional
  
- DE CHERNEY. ALAN. PERNOLL. MARTIN. "**Current – Obstetria & Gynecologia – Diagnosis & Treatment**". 8ª edição. Appleton & Lange.
- FREITAS, Fernando. COSTA, Sérgio H. Martins. RAMOS, José Geraldo Lopes e MAGALHÃES, José Antônio "**Rotinas em Obstetrícia**", Porto Alegre, Artes Médicas.
- FREITAS, Fernando. MENKE, Carlos Henrique. RIVOIRE, Waldemar e PASSOS, Eduardo Pandolfi "**Rotinas em Ginecologia**", Porto Alegre, Artes Médicas.
- MATTINGLY. RICHARD THOMPSON. JOHN. "**Ginecologia Operatória – Telinde**". 6ª edição. Guanabara.
- SPEROFF, Leon. GLASS, Robert. KASE, Nathan. "**Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade**". 4ª edição. Manole Ltda.

#### **MÉDICO PEDIATRA – 20 HORAS e MÉDICO PEDIATRA - 40 HORAS**

##### **Conteúdo - Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia.

##### **Conteúdo Específico:**

1) Assistência ao recém-nascido de baixo peso. 2) Distúrbios metabólicos do recém-nascido. 3) Distúrbios respiratórios do recém-nascido. 4) Icterícia neonatal. 5) Infecções neonatais. 6) Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. 7) Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. 8) Aleitamento materno. 9) Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. 10) Imunizações. 11) Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. 12) Prevenção de trauma. 13) Anemias. 14) Asma brônquica. 15) Constipação. 16) Convulsão. 17) Desidratação e terapia de reidratação oral. 18) diabetes melito. 19) Diarréias. 20) Distúrbios nutricionais. 21) Doenças infectocontagiosas. 22) Enurese noturna. 23) Fibrose cística. 24) Glomerulonefrite difusa aguda. 25) Hepatites. 26) Hiperatividade. 27) Infecção urinária. 28) Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. 29) Infecções do sistema nervoso central. 30) Insuficiência cardíaca. 31) Leucemia linfocítica aguda. 32) Parasitoses. 33) Problemas dermatológicos mais comuns. 34) Problemas ortopédicos mais comuns. 35) Raquitismo. 36) Refluxo gastroesofágico. 37) Sepses. 38) Sibilância do lactente ("lactente chiador"). 39) SIDA / infecção pelo HIV. 40) Síndrome da criança mal-tratada. 41) Síndrome da morte súbita da criança. 42) Síndrome nefrótica/nefritica. 43) Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. 44) Ressuscitação cardiopulmonar: Suporte básico. 45) Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos.

##### **Legislação e Saúde Pública:**

1. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). 2. Atenção Primária à Saúde (APS). 3. Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. 4. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. 5. Imunizações. 6. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. 7. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. b) prevenção de doenças. c) tratamento. d) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. 8. Prevenção nas doenças ocupacionais. 9. Princípios da medicina geriátrica. 10. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). 11. Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. 12. Vigilância epidemiológica. 13. Vigilância sanitária. 14. Epidemiologia. 15. Bases clínico-



epidemiológicas das condutas médicas. 16. Medidas de frequência de doenças, medidas de associação. 17. Rastreamento de doenças. 18. Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. 19. Delineamentos de pesquisas. 20. Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. 21. Validação. 22. Principais indicadores da saúde da população brasileira. 23. Legislação. 24. Código de Ética.

#### **Referências Bibliográficas:**

- CURRENT **Medical Diagnosis (Treatment**. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.
- DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. **“Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. POA, Artes Médicas.
- HARRISON, Fauci, Brauwald et al. **“Medicina Interna”**, Mc Graw Hill.
- SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. **“Medicina Interna: do Diagnóstico”**. POA, Artes Médicas.
- WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith, Jr, M.D. **“Cecil Tratado de Medicina Interna”**, Interamericana
- FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. . **“Epidemiologia clínica: elementos essenciais”** – Artmed
- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – Brasil: Ministério da Saúde – **“Saúde dentro de casa: programa de saúde da família”**
- GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- PEREIRA, MG. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, 3ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília, 1990.
- Código de Ética Profissional
- PITREZ, José Luiz Bohrer. PITREZ, Márcio Condessa e Colaboradores. **“Pediatria Consulta Rápida”** – Artmed
- NELSON **“Tratado de Pediatria”** – Guanabara Koogan SA.
- MIURA, Ernani. PROCIANOY, Renato e colaboradores. **“Neonatologia”**. Artes Médicas.
- DUNCAN, Bruce. Schmidt, Maria Inês, GIUGLIANI, Elsa. **“Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência”** – Artmed

## **MÉDICO PSIQUIATRA – 20 HORAS e MÉDICO PSIQUIATRA – 40 HORAS**

### **Conteúdo Específico:**

1) Medicamentos: Informações Básicas. 2) Efeitos Colaterais e seu Manejo. 3) Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. 4) Fundamentos Psicanalíticos: Teoria e Psicopatologia. 5) *Delirium*, Demência, Transtorno Amnésico. 6) Transtornos Relacionados a Substâncias. 7) Esquizofrenia. 8) Outros Transtornos Psicóticos. 9) Transtornos de Humor. 10) Transtornos de Ansiedade. 11) Transtornos Alimentares. 12) Transtorno de Déficit de Atenção. 13) Legislação ref. Reforma psiquiátrica

### **Legislação e Saúde Pública:**

1) Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). 2) Atenção Primária à Saúde (APS). 3) Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas freqüentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. 4) Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças freqüentes. 5) Imunizações. 6) Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. 7) O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação – Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. 8) Prevenção nas doenças ocupacionais. 9) Princípios da medicina geriátrica. 10) Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). 11) Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. 12) Vigilância epidemiológica. 13) Vigilância sanitária. 14) Epidemiologia. 15) Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas. 16) Medidas de frequência de doenças, medidas de associação. 17) Rastreamento de doenças. 18) Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. 19) Delineamentos de pesquisas. 20) Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. 21) Validação. 22) Principais indicadores da saúde da população brasileira. 23) Legislação. 24) Ética Profissional.

### **Referências Bibliográficas:**

- KAPLAN, Harold I. SADOCK, Benjamin J., **“Compêndio de Psiquiatria”**, Artmed, Porto Alegre.
- CARDIOLI, Aristides Volpato, **“psicofármacos”**, Artmed, 2005, Porto Alegre.
- ZIMERMANN, David, **“Fundamentos Psicanalíticos”**, Artmed, Porto Alegre.
- CIDX – **“Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento”** Coordenação Organização Mundial da Saúde, Artmed, Porto Alegre.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – Brasil: Ministério da Saúde – **“Saúde dentro de casa: programa de saúde da família”**
- GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- PEREIRA, MG. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, 3ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Lei



nº 8080/90 e Lei nº 8142/90

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília, 1990.

- Código de Ética Profissional

## **MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA SOBREAVISO**

### **Conteúdo - Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia.

### **Conteúdo Específico:**

1) Fisiologia respiratória, cardiovascular, renal, hepática e do SNC e endócrino. 2) Drogas anestésicas (anestésicos locais, inalatórios, opiáceos, relaxantes musculares, anestésicos não narcóticos endovenosos). 3) Avaliação e medicação pré-anestésica. 4) Anestesia: para cirurgia ambulatorial, geral, regional, para cirurgia cardíaca e vascular, para cirurgia torácica, para neurocirurgia, em urologia, em ORL e oftalmologia, em obstetrícia, em pacientes geriátricos, em politrauma. 5) Recuperação pós-anestésica. 6) Complicações durante a anestesia. 7) Dor crônica. 8) Ética Profissional.

### **Legislação e Saúde Pública:**

1. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). 2. Atenção Primária à Saúde (APS). 3. Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas freqüentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. 4. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças freqüentes. 5. Imunizações. 6. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. 7. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. b) prevenção de doenças. c) tratamento. d) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. 8. Prevenção nas doenças ocupacionais. 9. Princípios da medicina geriátrica. 10. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). 11. Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. 12. Vigilância epidemiológica. 13. Vigilância sanitária. 14. Epidemiologia. 15. Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas. 16. Medidas de freqüência de doenças, medidas de associação. 17. Rastreamento de doenças. 18. Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. 19. Delineamentos de pesquisas. 20. Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. 21. Validação. 22. Principais indicadores da saúde da população brasileira. 23. Legislação. 24. Código de Ética.

### **Referências Bibliográficas:**

- GOODMAN & GILMAN "As bases farmacológicas da Terapêutica" 10ª ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2003.

- GUYTON, Arthur C. "Tratado de Fisiologia Médica" 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

- MILLER, Ronald D. "Tratado de Anestesia" ed. Manole - 2ª ed. 1989 - São Paulo.

- CURRENT **Medical Diagnosis (Treatment)**. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.

- DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "**Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**". POA, Artes Médicas.

- HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "**Medicina Interna**", Mc Graw Hill.

- SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "**Medicina Interna: do Diagnóstico**". POA, Artes Médicas.

- WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith, Jr, M.D. "**Cecil Tratado de Medicina Interna**", Interamericana

- FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. . "**Epidemiologia clínica: elementos essenciais**" - Artmed

- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde - "**Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**"

- GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.

- PEREIRA, MG. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, 3ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan.

- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Fiocruz.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília, 1990.

- Código de Ética Profissional.

## **MÉDICO NEONATOLOGISTA - PLANTONISTA SOBREAVISO**

### **Conteúdo - Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia.

### **Conteúdo Específico:**

Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal; Diagnóstico da maturidade fetal e do recém nascido, características do RN a termo, pré-termo e pós-termo: características do RN adequado, pequeno e grande para a idade gestacional;



Conceito de risco e identificação do grupo de risco no período neonatal; principais necessidades de atendimento do RN de risco no berçário e na rede básica; Reanimação do RN na sala de parto; Diagnóstico das condições do RN, anóxia neonatal; Exame físico do RN, Cuidados devidos ao RN termo e pré-termo; RN de baixo peso; Conceitos e características; RN filho de mãe diabética; Infecções congênitas; Infecções adquiridas: do trato urinário, do trato respiratório, artrite e osteomielite, meningite e septicemia; Distúrbios metabólicos, hidroeletrólitos e do equilíbrio do ácido-básico; Hiperbilirrubinemias: abordagem diagnósticos e terapêutica; Afecções hematológicas mais comuns: anemias policitemias, trombocitopenias, distúrbios hemorrágicos mais comuns e uso de sangue e derivados; Afecções cardiológicas mais comuns: insuficiência cardíaca congestiva, cardiopatias congênitas; Afecções gastrintestinais: diarreia, enterite necrotizante; Afecções respiratórias mais comuns: síndrome da angustia respiratória idiopática, síndrome da aspiração meconial, pneumotórax e pneumomediastino, persistência de circulação fetal, insuficiência respiratória aguda e suporte ventilatório; Emergências cirúrgicas do recém-nascido; Reanimação do RN na sala de parto. Diagnóstico das condições do RN, anóxia neonatal. Apnéia. Tocotraumatismo; Convulsão no período neonatal; Hemorragia intracraniana; Alimentação do recém-nascido a termo e pré-termo e pré-termo, nutrição parenteral; Aleitamento materno, drogas e lactação, infecção na nutriz e amamentação; Alojamento conjunto; Fluidos eletrólitos: necessidades hídricas e calóricas do RN; Mal formações congênitas; Declaração de nascido vivo.

### **Legislação e Saúde Pública:**

1. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). 2. Atenção Primária à Saúde (APS). 3. Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas freqüentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. 4. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças freqüentes. 5. Imunizações. 6. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. 7. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. b) prevenção de doenças. c) tratamento. d) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. 8. Prevenção nas doenças ocupacionais. 9. Princípios da medicina geriátrica. 10. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). 11. Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. 12. Vigilância epidemiológica. 13. Vigilância sanitária. 14. Epidemiologia. 15. Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas. 16. Medidas de freqüência de doenças, medidas de associação. 17. Rastreamento de doenças. 18. Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. 19. Delineamentos de pesquisas. 20. Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. 21. Validação. 22. Principais indicadores da saúde da população brasileira. 23. Legislação. 24. Código de Ética.

### **Referências Bibliográficas:**

- **Current Pediatric Diagnosis & Treatment** McGraw-Hill Medical.
- **Fanaroff and Martin's Neonatal-Perinatal Medicine: Diseases of the Fetus and Infant** Mosby
- **Handbook of Neonatal Intensive Care** Mosby
- **Nelson Textbook of Pediatrics** W.B. Saunders Company
- **Nelson Essentials of Pediatrics** W.B. Saunders Company
- **Neonatologia: princípios e prática**, Artmed
- **Pediatria - Consulta Rápida**. Artmed
  
- **CURRENT Medical Diagnosis (Treatment)**. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.
- **DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. POA, Artes Médicas.
- **HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "Medicina Interna"**, Mc Graw Hill.
- **SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "Medicina Interna: do Diagnóstico"**. POA, Artes Médicas.
- **WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith, Jr, M.D. "Cecil Tratado de Medicina Interna"**, Interamericana
- **FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. . "Epidemiologia clínica: elementos essenciais"** – Artmed
- **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – Brasil: Ministério da Saúde – "Saúde dentro de casa: programa de saúde da família"**
- **GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- **PEREIRA, MG. Epidemiologia: Teoria e Prática**, 3ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan.
- **ROZENFELD, Suely (org.). Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- **MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília, 1990.
- **Código de Ética Profissional**

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

### **Conteúdos:**

1. Fundamentos de Terapia Ocupacional. História da Terapia Ocupacional. 2. Recursos Terapêuticos e Análise de atividade. 3. Reabilitação Psicossocial. Reabilitação Física. 4. Terapia Ocupacional Pediátrica 5. Terapia Ocupacional em Saúde Mental. Modelo de ocupação humana. 6. Ética profissional.

### **Referências Bibliográficas:**

- **BENETTON, Jô – "Trilhas Associativas"**, Lemos editora 1991
- **DE CARLO, Marysia M. R. e outros – "Terapia Ocupacional no Brasil"**, São Paulo, Plexus, 2001
- **FRANCISCO, Rosa Berenice – "Terapia Ocupacional"**, Papyrus editora 1988



- HAGENDORN, Rosemary – “Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional”, São Paulo, Dinamis editorial, 1999.
- TEIXEIRA, Érica e outros, “Terapia Ocupacional na reabilitação física” publicação AACD, Ed. Rocca.
- Código de Ética Profissional.

### Para os cargos da TABELA B - CONTADOR e PROCURADOR FISCAL

#### MATEMÁTICA - Comum a ambos

##### Conteúdo:

1) FUNÇÕES: função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 2) POLINÔMIOS: propriedades, operações básicas e equações. 3) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 4) MATRIZES E DETERMINANTES. 5) SISTEMAS: Não lineares e lineares com 2, 3 ou mais variáveis. 6) PROBABILIDADE. 7) NÚMEROS COMPLEXOS: operações básicas, forma algébrica e trigonométrica. 8) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 9) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo, num triângulo qualquer e no ciclo. Funções circulares. Relações e identidades trigonométricas. Transformações, equações e inequações trigonométricas. 10) GEOMETRIA: geometria plana (polígonos regulares e irregulares) e geometria espacial (poliedros em geral). Semelhança de figuras geométricas planas. Polígonos ou poliedros regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono ou poliedro. Perímetros. Cálculo de volume, massa e áreas das figuras planas e espaciais. 11) GEOMETRIA ANALÍTICA: geometria analítica plana. Estudando a reta e a circunferência no plano cartesiano. 12) PORCENTAGEM. 13) MATEMÁTICA FINANCEIRA: capitalizações, descontos simples e composto, rendas certas, rendas variáveis, taxa interna de retorno, equivalência de fluxos de caixa, amortização de empréstimos, noções de análise de investimento, correção monetária, taxas nominais, efetivas, equivalentes. 14) CÁLCULO A UMA VARIÁVEL: cálculo diferencial de uma variável real, cálculo integral das funções de uma variável real. 15) ESTATÍSTICA: Definições, freqüências, representações e distribuições gráficas, medidas de tendência central, desvio médio, padrão e variância.

#### LEGISLAÇÃO - Comum a ambos

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).
- Lei Orgânica do Município. (Art. 73 a 84 e Art. 89 a 128).
- Lei Municipal nº 1138 de 27 de maio de 1992 - RJU.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CONTADOR

##### Conteúdo:

1) CONTABILIDADE GERAL: a) Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. e) Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. g) Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. h) Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. i) Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária. j) Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos.

2) CONTABILIDADE PÚBLICA: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. b) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. c) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insubsistências e superveniências patrimoniais. d) Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. e) Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. f) Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. g) Plano de Contas e Sistemas: Conceito, Elencos, Escrituração, Encerramento de Contas, Plano de Contas de adoção exigida pelo TCE das Entidades Municipais do Rio Grande do Sul no exercício de 2006, Sistemas de Escrituração Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Resultados. h) Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. i) Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. j) Lei Complementar nº 101-2000: Cálculos e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e da Gestão Fiscal, Receita Corrente Líquida, Despesas com Pessoal e endividamento, em conformidade com as Portarias STN nº 586 e 587 de 29-8-2005. k) Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93 e suas alterações) -



Licitação Pública: Conceito, Princípios, Editais, Modalidades, Prazos e Dispensa e Inexigibilidade, Contratos, Publicação, Alterações, Inexecução ou Rescisão, Pregão. I) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas.

#### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. “**Lei Complementar 101/2000**” - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 05 maio 2000. (**Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório da Gestão Fiscal – RGF**)
- BRASIL. **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações
- BRASIL “**Lei Federal 4.320/64**” e suas alterações e legislação complementar.
- Código Tributário Municipal - Lei nº 649/76.
- ANGÉLICO, João, “**Contabilidade Pública**”. 8ª Edição, Atlas.
- CRC/RS. “**Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade**” - Porto Alegre: CRC/RS, 2002.
- BRANCO, Jader Cavalheiro. “**A Organização do Sistema de Controle Interno Municipal**” Conselho Regional de Contabilidade. CRC/RS, agosto/2005.
- KOHAMA, Heilio. “**Balancos Públicos**” - Teoria e Prática. 2.ª São Paulo: Atlas.
- IUDÍCIBUS, Sérgio. MARTINS Eliseu. GELBCKE, Ernesto R. “**Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (S.A)**” – Atlas - FIECAFI – FEA – USP/SP
- LIMA, Diana Vaz, Castro Róbison Gonçalves de, “**Contabilidade Pública – Integrando União, Estados e Municípios**”. Atlas 2ª Edição.
- MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira. REIS, Heraldo da Costa. “**A Lei 4.320 comentada**”. Ed. Rio de Janeiro, IBAM.
- MARION, José Carlos. “**Contabilidade Empresarial**”. Editora Atlas.
- REIS, Heraldo da Costa. “**Contabilidade e Gestão Governamental – Estudos especiais**”. Rio de Janeiro. IBAM.
- RIBEIRO, O. M. “**Contabilidade Geral Fácil**”. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
- ROSSI, Sérgio Ciqueira. “**A Lei nº 4320 no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal**” Editora Nova Dimensão Jurídica Ltda . NDJ, SP.
- SILVA, Lino Martins da, “**Contabilidade Governamental - Um Enfoque Administrativo**”. Atlas, SP.

### PROCURADOR FISCAL

#### DIREITO CONSTITUCIONAL

##### Conteúdo:

1) Dos princípios fundamentais. 2) Dos direitos e garantias fundamentais. 3) Da Organização do Estado. 4) Da organização dos poderes. 5) Da defesa do Estado e das instituições democráticas. 6) Da tributação e do orçamento. 7) Da ordem econômica e financeira. 8) Da ordem social. 9) Das disposições constitucionais gerais e transitórias. 10) Emendas constitucionais. 11) Lei Orgânica do Município. 12) Regimento Interno. 13) Lei de Responsabilidade Fiscal.

##### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. De 05 de outubro de 1988 - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei Complementar 101/2000**. - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, de 05 de maio de 2000.
- MARTINS, Ives Gandra da Silva et al. **Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Saraiva.
- FERREIRA, Pinto. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.
- FILHO, Manoel Gonçalves Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.
- FERREIRA Filho, Manoel Gonçalves. **Do processo legislativo**. São Paulo: Saraiva.
- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. Atlas.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. Malheiros Editores.
- Lei Orgânica do Município.
- Regimento Interno da Câmara Municipal e suas alterações.

#### DIREITO DO TRABALHO

##### Conteúdo:

Consolidação das Leis do Trabalho 1) Normas Gerais de tutela do Trabalho, Identificação profissional, Duração do Trabalho, Férias anuais, Segurança e Medicina do Trabalho. 2) Normas Especiais de tutela do Trabalho – Proteção do Trabalho da mulher e do menor. 3) Contrato Individual de Trabalho. 4) Gratificação de Natal. 5) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. 6) Justiça do Trabalho. 7) Processo Judiciário do Trabalho.

##### Referências Bibliográficas:

- CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.
- MARANHÃO, Délio. **Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: FGV.
- MARTINS, Sérgio Pinto Martins. **Direito do Trabalho**. Atlas.

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

##### Conteúdo:

1) Direito Público e Direito Privado. 2) Conceito de Direito Administrativo. 3) Fontes do Direito Administrativo. 4) Interpretação do Direito Administrativo. 5) Sistemas Administrativos - Sistema de Contencioso Administrativo, Sistema Judiciário. 6) Administração Pública. 7) Poderes Administrativos. 8) Atos Administrativos. 9) Contratos Administrativos e



Licitação. 10) Serviços Públicos. 11) Servidores Públicos. 12) Domínio Público. 13) Intervenção na Propriedade e Atuação no Domínio Econômico. 14) Responsabilidade Civil da Administração. 15) Controle da Administração. 16) Organização Administrativa Brasileira. 17) Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

### Referências Bibliográficas:

- **Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.**
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** Atlas S/A.
- BRASIL. **Lei de Licitações** - Lei 8.666/93 e suas alterações.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** Malheiros Editores.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** Malheiros Editores.

### DIREITO CIVIL

#### Conteúdo:

1) Direito: a) Noção. b) Direito Público e Direito Privado. 2) Direito Civil. Conceito. 3) Interpretação das Normas Jurídicas: a) Função. b) Espécies. c) Métodos. Analogia. Princípios Gerais do Direito. Equidade. 4) Eficácia da Lei no Tempo e no Espaço: a) Revogação. b) Irretroatividade. c) Direito adquirido. 5) Domicílio e Residência. 6) O Negócio Jurídico: a) Espécies. b) A manifestação da vontade. c) Vícios da vontade. 7) Teoria da imprevisão. 8) O Ato Jurídico: a) Fato e ato jurídico. b) Modalidade e formas do ato jurídico. 9) Dos efeitos do Ato Jurídico: a) Nulidade. b) Atos ilícitos. c) Abuso de Direito. d) Fraude à lei. 10) Prescrição: a) Conceito. b) Prazo. c) Suspensão. d) Interrupção. e) Decadência. 11) Pessoa Física: a) Personalidade. b) Modificação. c) Capacidade. 12) Pessoa Jurídica: a) Conceito. b) Categorias. c) As Fundações. 13) Obrigações: a) Conceito. b) Obrigação de dar, fazer e não fazer. c) Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias. d) Cláusula penal. 14) Obrigações Líquidas e Ilíquidas. Da liquidação. 15) Extinção das obrigações: a) Do pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento. b) Da mora. c) Compensação, novação, transação. d) Direito de retenção. 16) Contratos: a) Disposições gerais. b) Principais modalidades de contrato. c) Do imóvel ocupado pelo empregado. 17) Responsabilidade civil.

### Referências Bibliográficas:

- **Lei de Introdução ao Código Civil** - Decreto-Lei nº 4657, de 04.09.1942.
- **Código Civil Brasileiro** - Lei nº 10.406, de 10.01.2002 - Artigos referentes ao conteúdo programático acima relacionado.
- MIRANDA, Darcy Arruda. **Anotações ao Código Civil Brasileiro.** Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. São Paulo: Saraiva.
- MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil.** Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. São Paulo: Saraiva.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil.** Volumes que contém conteúdo programático acima relacionado. Forense.

### DIREITO PROCESSUAL CIVIL

#### Conteúdo:

1) Da Jurisdição e da Competência: a) Formas e limites da jurisdição civil. b) Competência internacional. c) Competência interna. Em razão do valor e da matéria. Competência funcional e competência territorial. d) Modificações da competência. 2) Da Ação: a) Conceito. b) Ação e pretensão. c) Ações de conhecimento, executivas e cautelares. Ação mandamental. d) Ação declaratória e declaratória incidental. e) Condições da Ação. 3) Do Processo: a) Natureza jurídica. b) Processo e procedimento. c) Formação, extinção e suspensão do processo. d) Pressupostos Processuais. e) Princípios Fundamentais. f) Conceito de Mérito. 4) Dos Sujeitos da Relação Processual: a) O Juiz: poderes, deveres e responsabilidade. b) As partes. O litisconsórcio. Capacidade de ser parte e de estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária: a substituição processual. c) Intervenção de terceiros, oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide, chamamento ao processo. A Assistência. 5) Do pedido: a) Petição inicial. requisitos e vícios. b) Pedido determinado, genérico e alternativo. c) Cumulação de pedidos. d) Interpretação e alteração do pedido. 6) Da Resposta do Réu: a) Contestação, exceção e objeção. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa. b) Exceções processuais. incompetência, impedimento e suspeição. c) Reconvenção. d) Revelia. 7) Sentença: a) Sentença líquida e ilíquida. b) Natureza jurídica da liquidação. c) iniciativa da liquidação. d) Modalidades de liquidação. 8) Execução: a) Regras Gerais. b) Provisória e Definitiva. c) Embargos do devedor. d) Embargos de terceiro. e) Responsabilidade patrimonial. f) Execução contra a Fazenda Pública. 9) Provas. Provas em espécie. Procedimento probatório. Ônus da Prova. 10) Da Sentença e da coisa julgada: a) Requisitos da sentença. b) Julgamento "extra", "ultra" e "citra petitum". c) Conceitos e limites da coisa julgada. d) Preclusão, coisa julgada, eficácia preclusiva. 11) Do Recurso Extraordinário: a) Natureza e fins. b) Hipóteses de cabimento. 12) Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. Embargos declaratórios: prazo. 13) Ação Rescisória. 14) Mandado de Segurança. 15) Ação Cautelar. Liminar. 16) Julgamento conforme o estado do processo. 17) Execução contra devedor insolvente. 18) Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. 19) Incidente de Uniformização de Jurisprudência. 20) Reclamação e correição.

### Referências Bibliográficas:

- **Código de Processo Civil.** Artigos referentes ao conteúdo programático acima relacionado.
- CALMON DE PASSOS, J. J. **Inovações do Código de Processo Civil.** Forense.
- GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro.** São Paulo: Saraiva.
- THEODORO Júnior, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil.** Forense. V. 1, 2 e 3.
- WAMBIER, Luis Rodrigues et al. **Curso Avançado de Direito Processual Civil.** Revista dos Tribunais. V. 1, 2 e 3.

### DIREITO TRIBUTÁRIO

#### Conteúdo:

1) Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais. 2) Obrigação Tributária: a) hipótese de incidência. b) fato imponible. c)



sujeitos ativo e passivo. d) responsabilidade tributária. 3) Crédito Tributário: a) lançamento. b) modalidades. c) revisão. d) suspensão. e) extinção. f) exclusão. 4) Imunidades e isenção. 5) Tributos: a) natureza jurídica. b) conceito. c) classificação. d) espécies. e) impostos. f) taxas. g) contribuições. h) empréstimo compulsório. 6) Garantias e privilégios do Crédito Tributário. 7) crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. 8) Tributos municipais.

#### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Código Tributário Nacional**. Artigos referentes ao conteúdo programático acima relacionado.
- BRASIL. **Lei nº 8.137/90** - Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.
- **Código Tributário do Município**.
- NASCIMENTO, Carlos Valder do. **Comentários ao Código Nacional Tributário**. Revista forense.

#### DIREITO PENAL

##### Conteúdo:

1) Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. 2) Crimes contra o patrimônio. 3) Crimes contra a Administração Pública.

#### Referências Bibliográficas:

- **Código Penal**. Artigos referentes ao conteúdo programático acima relacionado.
- MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Atlas S/A.
- NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. Volumes que contém conteúdo programático.

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL

##### Conteúdo:

1) Inquérito Policial. 2) Ação Penal Pública e Privada. 3) A Denúncia. 4) A Representação. 5) A Queixa. 6) A Renúncia. 7) O Perdão. Jurisdição. 8) Competência. Sujeitos do Processo. 9) Atos Processuais, Comunicações Processuais. 10) Prisão. Liberdade Provisória e Fiança. 11) Atos Jurisdicionais. 12) Dos Recursos em Geral.

#### Referências Bibliográficas:

- **Código Processo Penal**. Artigos referentes ao conteúdo programático acima relacionado.
- JESUS, Damásio E. de. **Código de Processo Penal Anotado**. São Paulo: Saraiva.
- MIRABETE, Júlio Fabrini. **Processo Penal**. Atlas S/A.

#### **INFORMÁTICA - Comum a ambos**

##### Conteúdo:

1) Periféricos de um Computador. 2) *Hardware*. 3) *Software*. 4) Utilização do Sistema Operacional *Windows 9x / Me / XP*. 5) Configurações Básicas do *Windows 9x / Me / XP*. 6) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, *Paint*, *WordPad*). 7) Aplicativos do Pacote *Office 2000* ou *XP* (*Word*, *Excel*, *Access*, *PowerPoint*). 8) Configuração de Impressoras. 9) Noções básicas de Internet. 10) Noções básicas de Correio Eletrônico.

#### Referências Bibliográficas:

- BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**, Rio de Janeiro: Alta Books, 2002
- MANZANO, José Augusto & MANZANO, André Luiz, **Estudo Dirigido de Windows Millennium**. São Paulo: Érica, 2001.
- MICROSOFT PRESS, **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- OLIVEIRA, Jair Figueiredo de **Sistema de Informação versus Tecnologia da Informação: um impasse empresarial**. 1.ed. São Paulo: Érica, 2004
- SILVA, Mário. Terminologia **Básica: Windows XP: Word XP: Excel XP**. São Paulo: Érica, 2002.
- VELLOSO, F.DE C. **Informática: conceitos básicos**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- Manuais de referência do **Pacote Office** e ajuda on-line (help)

#### **Para os cargos da TABELA C - ATENDENTE INFANTIL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL e TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

#### **PORTUGUÊS - Comum a todos**

##### Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mas, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

#### **MATEMÁTICA - Comum a todos**

##### Conteúdo:

1) CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, tipos e operações. 2) FUNÇÕES: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 3) EQUAÇÕES: 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica. 4) POLINÔMIOS: operações básicas e equações. 5) MATRIZES E DETERMINANTES. 6) SISTEMAS LINEARES: 2, 3 ou mais variáveis. 7) ANÁLISE



COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 8) PROBABILIDADE. 9) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 10) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo, num triângulo qualquer e no ciclo. Funções trigonométricas e inversas. Equações e inequações trigonométricas. 11) PORCENTAGEM. 12) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário. Taxas. 13) GEOMETRIA: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Cálculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono. 14) GEOMETRIA ANALÍTICA: A reta e a circunferência no plano cartesiano. 15) NÚMEROS COMPLEXOS: Operações básicas, forma algébrica e trigonométrica.

## LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ATENDENTE INFANTIL

#### Conteúdo:

1) Infância, Cultura e Pedagogia. 2) Teóricos da Educação e Teorias de Aprendizagem. 3) A Educação Infantil no Brasil. 4) Educação Infantil no cenário mundial. 5) Tendências pedagógicas em Educação Infantil. 6) Desenvolvimento Infantil. 7) Ação pedagógica com crianças de zero a seis anos. 8) A Inserção escolar - relações entre família e escola. 9) A construção do desenho Infantil. 10) Práticas de leitura e escrita na Educação infantil. 11) Organização do tempo e espaço físico na escola infantil. 12) Currículo Escolar. 13) Projetos de Ensino. 14) Inclusão Escolar. 15) Educação Popular. 16) Legislação.

#### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).
- Lei Orgânica do Município. (Art. 89 a 103 e Art. 152 a 163).
- Lei Municipal nº 1138 de 27 de maio de 1992 - RJU.
- ABRAMOWICZ, Anete; WASJSKOP, Gisela. **Educação Infantil: Creches** - atividades para crianças de zero a seis anos. São Paulo: Moderna, 1999.
- ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- ARCE, Alessandra. Friedrich Froebel. **O pedagogo dos jardins de infâncias**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- BUJES, Maria Isabel Edelweis. **Infância e Maquinarias**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- COLOMER, Tereza, TEBEROSKY, Ana. **Aprender a ler e Escrever**: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed.
- CAMPOS, Maria Malta; Rosemberg, Fúlvica; Ferreira, Isabel M. **Creches e Pré-Escolas no Brasil**. São Paulo: Cortez: Fundação Carlos Chagas, 1995.
- CRAYDY, Maria; Kaercher, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed, 2001.
- DEVRIES, Retha; ZAN, Betty. **A ética na Educação Infantil: o ambiente sócio moral na escola**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella. **Bambini**: a abordagem italiana à Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre Alfabetização**. São Paulo: Cortez.
- FRANCO, Sérgio. **O Construtivismo e a Educação**. GAP.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Paz e Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Paz e Terra.
- FILHO, Aristote Leite; GARCIA, Regina Leite. **Em defesa da Educação Infantil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.
- HERNÁNDEZ, Fernando; Ventura. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: Educação e Realidade**. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- KAMII; Constance; DEVRIES, Retha. **Piaget para a Educação pré Escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas.
- LEITE, Lúcia Helena Alvarez. **Cadernos de ação Pedagógica. Projetos de trabalho**: repensando as relações entre escola e cultura. Belo Horizonte: Barão Vermelho, 1998.
- MOSS, Peter; DAHLBERG, Gunilla; PENCE, Alan. **Qualidade na Educação da Primeira Infância perspectivas pós-modernas**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de. **Educação Infantil: muitos olhares**. São Paulo: Cortez, 1994.
- OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de. **Educação Infantil: Fundamentos e Métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.
- OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de. **A criança e seu desenvolvimento**: perspectivas para se discutir a educação infantil. São Paulo: Cortez, 2000.
- PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e escrita como sistemas de representação**. Porto Alegre: Artes Médicas.
- REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky**: uma perspectiva histórico-cultural da educação. Petrópolis: Vozes, 2002.
- SANS; Paulo de Tarso Cheida. **A Criança e o Artista**: fundamento para o ensino das artes plásticas. Campinas: Papirus: 1995.
- SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática**: problemas de unidade conteúdo/método no processo pedagógico. São Paulo: Autores Associados, 1998.
- ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em Educação Infantil**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.



## **AUXILIAR DE FARMÁCIA**

### **Conteúdo:**

1) Ação dos medicamentos nos sistemas ou aparelhos. 2) Classificação dos medicamentos. 3) Apresentação e qualidade dos medicamentos. 4) Dimensionamento e controle de estoques. 5) Armazenamento. 6) Legislação: Federal, Estadual e Municipal e Resolução 328/99-1. 7) Legislação.

### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).
- MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.
- Lei Orgânica do Município. (Art. 89 a 103, Art. 136 a 145 e Art. 164 a 172).
- Lei Municipal nº 1138 de 27 de maio de 1992 - RJU.
- **Legislação Farmacêutica Profissional e Sanitária I - CRF-RS.**
- **Resolução 328/99-1.**
- CAVALILINI, Miriam Elias; Bisson, Marcelo Polacow. **Farmácia hospitalar - Um enfoque em sistemas de saúde.** Manole, 2002.
- SCHENKEL, Eloir Paulo. **Cuidados com os Medicamentos.** UFRGS, 1991.
- SOUZA, Elvira de Felice. **Administração De Medicamentos e Preparo De Soluções.** Cultura Médica, 1988.

## **Para os cargos de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA e TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**

### **Conteúdo:**

Todo o conteúdo da bibliografia abaixo.

### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).
- MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.
- Lei Orgânica do Município. (Art. 89 a 103, Art. 136 a 145 e Art. 164 a 172).
- Lei Municipal nº 1138 de 27 de maio de 1992 - RJU.
- FIGLIOLI, Maria Devanir “ **Treinamento do Pessoal Auxiliar em Odontologia** ” RGO, Porto Alegre, 1996.
- RIBEIRO, Antonio Inácio “**ACD Atendente de Consultório Dentário**” Curitiba, Editora Maio ODONTEX /2001
- GUANDALINI, Sérgio Luiz “ **Biossegurança em Odontologia** ” Odontex , Curitiba/1999.
- KRASSE, Bo “ **Risco de Cárie: Um guia Prático para Avaliação e Controle**”<sup>2</sup> Quintessence Ed. Ltda.1988.
- CRAIG, Robert. O'BRIEN William J.. POWERS John M. “**Materiais dentários Propriedades e Manipulação.** ” Editora Guanabara Rio de Janeiro/1983.
- GALAN, João Junior “**Materiais Dentários O Essencial para o Estudante e o Clínico** ” 1ª Ed Editora Santos São Paulo/1999.
- BUISCHI, I. P. “ **Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica**” ( Org.) V.22 EAP - APCD, Editora Artes Médicas, São Paulo, 2000.
- MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - **Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90**
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência à Saúde, **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de Aids, Manual de Condutas.**

## **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

### **Conteúdo:**

1) Legislação. 2) Direitos da criança e do adolescente. 3) Noções de anatomia. 4) Relações Humanas No Trabalho: Equipe de trabalho e pacientes. 5) Noções de Microbiologia: Infecção e desinfecção. 6) Esterilização de materiais. 7) Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. 8) Medidas de conforto: a) Preparo do leito, b) Movimentação, c) Transporte e higiene do paciente. 9) Alimentação do adulto e da criança. 10) Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência à exames diversos. 11) Assistência aos pacientes nas eliminações. 12) Coleta de exames. 13) Verificação de sinais vitais. 14) Aplicação de calor e frio. 15) Administração de medicamentos. 16) Prevenção de acidentes. 17) Primeiros socorros. 18) Assistência no pré-natal. 19) Doenças comuns na infância. 20) Programas saúde pública. 21) Imunizações. 22) Preparo do corpo após a morte e outros procedimentos de acordo com as atribuições do profissional. 23) Prevenção e controle das infecções hospitalares.

### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).
- MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - **Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90.**
- LEI DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: Lei nº 7498, de 1986 e suas alterações e Decreto nº 94406/87.



- Resolução COFEN 240/2000 - Código de Ética de Enfermagem.
- Resolução COFEN nº 195/97.
- Lei Orgânica do Município. (Art. 89 a 103, Art. 136 a 145 e Art. 164 a 172).
- Lei Municipal nº 1138 de 27 de maio de 1992 - RJU.
- LIMA, Idelmina Lopes de e outros, “Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem”. Goiânia, Editora AB
- MINISTÉRIO DA SAÚDE – Fundação Nacional de Saúde “Manual de Normas de Vacinação”
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, “Portaria nº 2616 de 12 de maio 1998”. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
- SOARES, José Luis. “Programas de Saúde”. Editora Scipione, SP.
- SORRENTINO, Sheila A., “Fundamentos para o Auxiliar de Enfermagem”. Porto Alegre, Editora Artmed
- VEIGA, Deborah de Azevedo. CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira “Manual de Técnicas de Enfermagem”, Sagra-DC Luzzatto Editores.

### FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

- BRASIL “Constituição da República Federativa do Brasil” - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento/Da Ordem Econômica e Financeira – Art. 145 a 183)
- BRASIL “Código Tributário Nacional” (Artigos 1º ao 16 e Artigos 96 ao 182).
- Código Tributário Municipal - Lei nº 649/76.
- Código de Posturas do Município - Lei nº 1783/04.
- Código de Obras do Município - Lei nº 1832/04.
- Lei Orgânica do Município. (Art. 89 a 103 e Art. 129 e 131).
- Lei Municipal nº 1138 de 27 de maio de 1992 - RJU.

### TÉCNICO DE CONTABILIDADE

#### Conteúdo:

1) CONTABILIDADE GERAL: a) Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. e) Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. g) Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. h) Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. i) Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária. j) Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos.

2) CONTABILIDADE PÚBLICA: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. b) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. c) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio.. Avaliação e inventário. Insubstituições e superveniências patrimoniais. d) Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. e) Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. f) Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. g) Plano de Contas e Sistemas: Conceito, Elencos, Escrituração, Encerramento de Contas, Plano de Contas de adoção exigida pelo TCE das Entidades Municipais do Rio Grande do Sul no exercício de 2006, Sistemas de Escrituração Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Resultados. h) Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. i) Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. j) Lei Complementar nº 101-2000: Cálculos e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e da Gestão Fiscal, Receita Corrente Líquida, Despesas com Pessoal e endividamento, em conformidade com as Portarias STN nº 586 e 587 de 29-8-2005. k) Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93 e suas alterações) - Licitação Pública: Conceito, Princípios, Editais, Modalidades, Prazos e Dispensa e Inexigibilidade, Contratos, Publicação, Alterações, Inexecução ou Rescisão, Pregão. l) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas.

#### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. “Lei Complementar 101/2000” - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 05 maio 2000. (Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório da Gestão Fiscal – RGF)
- BRASIL. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
- BRASIL “Lei Federal 4.320/64” e suas alterações e legislação complementar.
- ANGÉLICO, João, “Contabilidade Pública”. 8ª Edição, Atlas.
- Lei Orgânica do Município. (Art. 73 a 84, Art. 89 a 128).



- Lei Municipal nº 1138 de 27 de maio de 1992 - RJU.
- Código Tributário Municipal - Lei nº 649/76.
- CRC/RS. “Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade” - Porto Alegre: CRC/RS, 2002.
- BRANCO, Jader Cavalheiro. “A Organização do Sistema de Controle Interno Municipal” Conselho Regional de Contabilidade. CRC/RS, agosto/2005.
- KOHAMA, Heilio. “Balanços Públicos” - Teoria e Prática. 2.ª São Paulo: Atlas.
- IUDÍCIBUS, Sérgio. MARTINS Eliseu. GELBCKE, Ernesto R. “Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (S.A)” – Atlas - FIPECAFI – FEA – USP/SP
- LIMA, Diana Vaz, Castro Róbison Gonçalves de, “Contabilidade Pública – Integrando União, Estados e Municípios”. Atlas 2ª Edição.
- MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira. REIS, Heraldo da Costa. “A Lei 4.320 comentada”. Ed. Rio de Janeiro, IBAM.
- MARION, José Carlos. “Contabilidade Empresarial”. Editora Atlas.
- Plano de Contas disponível no site: [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).
- REIS, Heraldo da Costa. “Contabilidade e Gestão Governamental – Estudos especiais”. Rio de Janeiro. IBAM.
- RIBEIRO, O. M. “Contabilidade Geral Fácil”. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
- ROSSI, Sérgio Ciqueira. “A Lei nº 4320 no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal” Editora Nova Dimensão Jurídica Ltda . NDJ, SP.
- SILVA, Lino Martins da, “Contabilidade Governamental - Um Enfoque Administrativo”. Atlas, SP.

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM

### Conteúdo:

1) Legislação. 2) Direitos da criança e do adolescente. 3) Noções de anatomia. 4) Relações humanas no trabalho: equipe de trabalho e pacientes. 5) Noções de microbiologia: infecção e desinfecção. 6) Esterilização de materiais. 7) Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. 8) Medidas de conforto: a) Preparo do leito, b) Movimentação, c) Transporte e higiene do paciente. 9) Alimentação do adulto e da criança: a) Dietas, b) Administração. 10) Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência a exames diversos. 11) Assistência aos pacientes nas eliminações. 12) Coleta de exames. 13) Verificação de sinais vitais. 14) Aplicação de calor e frio. 15) Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. 16) Hidratação. 17) Curativos. 18) Sondagens. 19) Cuidados no pré, trans e pós operatório. 20) Prevenção de acidentes. 21) Primeiros socorros. 22) Assistência no pré-natal. 23) Doenças comuns na infância. 24) Programas saúde pública. 25) Imunizações. 26) Preparo do corpo após a morte. 27) Procedimentos em clínica cirúrgica: a) obstétrica, b) pediátrica, c) centro cirúrgico e outros procedimentos de acordo com as atribuições do profissional. 28) Prevenção e controle das infecções hospitalares

### Referências Bibliográficas

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).
- MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - **Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90.**
- Lei Orgânica do Município. (Art. 89 a 103, Art. 136 a 145 e Art. 164 a 172).
- Lei Municipal nº 1138 de 27 de maio de 1992 - RJU.
- LEI DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: Lei nº 7498, de 1986 e suas alterações e Decreto nº 94406/87.
- Resolução COFEN 240/2000 - Código de Ética de Enfermagem.
- Resolução COFEN nº 195/97.
- BOLICK, Dianna e outros, “Segurança e Controle de Infecção”. Rio de Janeiro, Reichmann & Affonso Editores,
- LIMA, Idelmina Lopes de e outros, “Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem”. Goiânia, Editora AB
- MARDONDES, Ayrton César. “Programas de Saúde (2º Grau)”. Volume Único - Atual Editora, SP.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE – Fundação Nacional de Saúde “Manual de Normas de Vacinação”
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, “Portaria nº 2616 de 12 de maio 1998”. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
- SOARES, José Luis. “Programas de Saúde”. Editora Scipione, SP.
- VEIGA, Deborah de Azevedo. CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira “Manual de Técnicas de Enfermagem”, Sagra-DC Luzzatto Editores.

## TÉCNICO DE RADIOLOGIA

### Conteúdo:

1) Anatomia: cabeça e pescoço. 2) Dorso e medula espinhal. 3) Tórax. 4) Abdômen. 5) Pelve e períneo. 6) Membro superior. 7) Membro inferior. 8) Princípios, terminologia e proteção contra radiação. 9) Nome da incidência. 10) Fatores técnicos: tamanho do filme. 11) sentido transversal ou longitudinal. 12) Alcance em Kvp. 13) Técnicas e dose (dose aproximada por paciente - incidência). 14) Critérios radiográficos (estruturas que devem ser evidenciadas; evidências de posicionamentos corretos; colimação e localização do RC - Raio Central - corretas; fatores aceitáveis de exposição). 15) Colimação. 16) Campo de Raios X e incidências. 17) Posição do paciente. 18) Incidências básicas ou especiais. 19) Exame contrastado do aparelho urinário. 20) Proteção Radiológica. 21) Dosimetria e Equipamentos de radiologia. 22) Física das Radiações; Efeitos biológicos das Radiações. 23) Legislação.



### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).
- MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - **Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90**
- Lei Orgânica do Município. (Art. 89 a 103, Art. 136 a 145 e Art. 164 a 172).
- Lei Municipal nº 1138 de 27 de maio de 1992 - RJU.
- BONTRAGER, Kenneth L. “**Tratado de técnica radiológica e base anatômica**”, Editora Guanabara Koogan S.A., III edição.
- MÖLLER, Reif “**Posiciones Radiológicas**”, Editora Marbán Libros, S.L, 1998 -Madrid,España.
- NETTER, Frank II., M.D. “**Atlas de anatomia humana**”, Editora Artmed, Porto Alegre.
- OKUNO, Emico, “**Radiação: Efeitos; Riscos e Benefícios**”. HARBRA

### **INFORMÁTICA - Comum a todos**

#### **Conteúdo:**

- 1) Periféricos de um Computador. 2) *Hardware*. 3) *Software*. 4) Utilização do Sistema Operacional *Windows 9x / Me / XP*.
- 5) Configurações Básicas do *Windows 9x / Me / XP*. 6) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, *Paint*, *WordPad*).
- 7) Aplicativos do Pacote *Office 2000* ou *XP*(*Word*, *Excel*, *Access*, *PowerPoint*). 8) Configuração de Impressoras. 9) Noções básicas de Internet. 10) Noções básicas de Correio Eletrônico.

#### **Referências Bibliográficas:**

- BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**, Rio de Janeiro: Alta Books, 2002
- MANZANO, José Augusto & MANZANO, André Luiz, **Estudo Dirigido de Windows Millennium**. São Paulo: Érica, 2001.
- MICROSOFT PRESS, **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- OLIVEIRA, Jair Figueiredo de **Sistema de Informação versus Tecnologia da Informação: um impasse empresarial**. 1.ed. São Paulo: Érica, 2004
- SILVA, Mário. Terminologia **Básica: Windows XP: Word XP: Excel XP**. São Paulo: Érica, 2002.
- VELLOSO, F.DE C. **Informática: conceitos básicos**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- Manuais de referência do **Pacote Office** e ajuda on-line (help)

### **Para os cargos da TABELA D - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE CONTROLE DA DENGUE, AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE E ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES**

### **PORTUGUÊS - Comum a todos**

#### **Conteúdo:**

- 1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

### **MATEMÁTICA - Comum a todos**

#### **Conteúdo:**

- 1) CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, tipos e operações. 2) CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N): propriedades, operações básicas, múltiplos, potenciação e radiciação. 3) DIVISIBILIDADE: Divisores. Números primos e compostos. MMC e MDC. 4) CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. 5) CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS (Q): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Sistema decimal. Frações Algébricas. 6) CONJUNTO DOS NÚMEROS IRRACIONAIS (I): propriedades, operações básicas e potenciação. 7) CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS (R): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. 8) POLINÔMIOS: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 9) EXPRESSÕES NUMÉRICAS: envolvendo todos os conjuntos numéricos (N, Z, Q, I e R). 10) EQUAÇÕES: fracionárias, literais, do 1º e 2º grau com uma e/ou duas variáveis. 11) SISTEMAS LINEARES: do 1º grau. 12) INEQUAÇÕES: do 1º grau. 13) RAZÃO E PROPORÇÃO. Regra de três simples e composta. 14) PORCENTAGEM. 15) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juros simples. 16) PROBABILIDADE. 17) MEDIA: Aritmética. 18) GEOMETRIA: Unidades de medidas: área, perímetro, volume, massa e capacidade. Ângulos. Teorema de Tales. Polígonos: triângulos, quadriláteros, circunferência e Círculo. Teorema de Pitágoras. 19) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo. 20) MEDIDAS DE TEMPO. 21) ESTATÍSTICA: Noções elementares.

### **LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**



## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

### Conteúdo:

Saúde da mulher; Saúde da criança; Saúde do adulto; Saúde do idoso; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; O trabalho do agente comunitário de saúde; O programa de saúde da família; Legislação.

### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).
- MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - **Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90.**
- Lei nº 10507 de 10/07/2002. Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.
- Lei nº 10741 de 1º/10/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde.** Capítulo I, Capítulo II, Capítulo III, Capítulo IV e Capítulo V. Brasília. 1995
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Acompanhamento a Saúde da Mulher. Parte I. **Gestação, Parto e Puerpério.** Brasília, 1995.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. **Cadernos de Atenção Básica – nº 6** Brasília, 2002
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Livro da Família. **Aprendendo sobre Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis.** Brasília, 2001
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gestão Municipal de Saúde Lei, normas e portarias atuais. Brasília, 2001
- Ministério da Saúde: Departamento de Atenção Básica; **Guia Prático do Programa de Saúde da Família.** Brasília, 2001.
- Portaria nº 1.886 de 18/12/1997. Aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Família.
- Lei Orgânica do Município. (Art. 89 a 103, Art. 136 a 145, Art. 164 a 172 e Art. 174 a 176).

## AGENTE DE CONTROLE DA DENGUE

### Conteúdo:

Ações de controle de focos, vetores e orientação sobre vigilância ambiental e epidemiológica; Legislação.

### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).
- Lei Orgânica do Município. (Art. 89 a 103, Art. 136 a 145, Art. 164 a 17).
- INFORME EPIDEMIOLÓGICO DO SUS. **Dengue, notas prévias e resumos de pesquisas.** Vol.08 e 10 1999 e 2001. - Versão eletrônica no site [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)
- MANUAL DE DENGUE – **Vigilância Epidemiológica e Atenção ao Doente** – 2ª ed. – Brasília: DEOPE, 1996. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde.
- PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE – **Amparo legal à execução das ações de campo** (Imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador). Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. Brasília, Dez.2002.
- CONTROLE DE VETORES DA FEBRE AMARELA E DENGUE – **INSTRUÇÕES PARA PESSOAL DE OPERAÇÕES** – Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. Normas Técnicas, Brasília, 1994.
- CONTROLE DE VETORES PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA – **Manual do Supervisor de Campo.** Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. 1ª Edição, 2001. – Versão eletrônica disponível no site [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br) (Publicações Técnicas).
- DENGUE INSTRUÇÕES PARA PESSOAL DE COMBATE DO VETOR – **Manual de Normas Técnicas.** Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. 3ª Ed.Abril 2001. – Versão eletrônica disponível no site [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br) (Publicações Técnicas).
- CASTRO, J.A.Padilha. **Dengue Hemorrágica, Diagnóstico, Tratamento, Prevenção e Controle.** São Paulo: 1ª Ed., Santos, 2001 – Obs.: Tradução Maria de Lourdes Giannini

## AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE

### Conteúdo:

1) Controle de roedores em áreas urbana e rural: principais espécies; reprodução; hábitos alimentares; principais doenças transmitidas e controle. 2) Morcegos em áreas urbana e rural: principais espécies; reprodução; hábitos alimentares; principais doenças transmitidas e controle. 3) Vetores: espécies de importância em saúde pública; reprodução; hábitos alimentares; principais doenças transmitidas e controle. 4) Animais peçonhentos: espécies de importância em saúde pública; reprodução; hábitos alimentares; principais doenças transmitidas e controle. 5) Noções básicas sobre higiene do trabalho.

### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).



- Lei Orgânica do Município. (Art. 89 a 103, Art. 136 a 145, Art. 164 a 172 e Art. 174 a 176).

- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Morcegos em áreas urbanas e rurais – Manual de manejo e controle**. Brasília: Ministério da Saúde, 1996.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Ações Básicas em Saúde. **Principais zoonoses de interesse em saúde pública urbana**. Brasília: Ministério da Saúde, 1988.

- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Manual de controle de roedores**. Brasília: Ministério da Saúde.

Disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_roedores.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf)

- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos**.

Disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu\\_peconhentos.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_peconhentos.pdf)

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

### ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES

#### Conteúdo:

1) Questionamentos sobre instalação de fiação elétrica, montagem de quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores. 2) Instalação elétrica e de circuitos, utilização de aparelhos de precisão, reparo ou substituição de unidades danificadas. 3) Utilização de ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes. 4) Instalação e manutenção de motores e geradores elétricos. 5) Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos. 6) Noções de segurança e higiene do trabalho. 7) Limpeza do local de trabalho. 8) Remoção de lixos e detritos.

#### Referências Bibliográficas:

- Livros e manuais diversos que contenham o conteúdo acima elencado.

### Para o cargo da TABELA E - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

#### PORTUGUÊS

#### Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

### LEGISLAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO

#### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11; Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83; Da Ordem social - Art. 205 a 232).

- **Lei nº 8.069/90**. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.

- **Lei nº 9.394/96** e alterações. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO - LDB.

- **Lei Orgânica do Município**. (Art. 89 a 103; Art. 152 a 163).

- **Lei Municipal nº 1138 de 27 de maio de 1992** - RJU.

#### DIDÁTICA

#### Conteúdo:

1) Educação e Sociedade. 2) Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da educação. 3) Teóricos da Educação e Teorias de Aprendizagem. 4) Currículo. 5) Planejamento na Prática Educativa. 6) Papel do Professor. 7) Avaliação e Fracasso Escolar. 8) Educação Popular.

#### Referências Bibliográficas:

- ALVAREZ, Mendez, J. M. **Avaliar para conhecer, examinar para excluir**. Porto Alegre: Artes Médicas.

- BECKER, Fernando et alli. **Aprendizagem e Conhecimento Escolar**. Pelotas: EDUCAT, 2002.

- DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez, 1999.

- DOLLE, Jean Marie. **Para compreender Jean Piaget: Uma iniciação à psicologia genética Piagetiana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A.

- FISCHER, Nilton B. **Educação e Classes Populares**. Porto Alegre: Mediação.

- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Paz e Terra, 1996.

- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Paz e Terra, 1987.

- GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

- HARGREAVES, Andy; EARL, Lorna; RYAN, Jim. **Educação para a mudança: recriando a escola para adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2001.



- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. Educação e Realidade.
- MOREIRA, Marco Antonio. **Teorias de Aprendizagem**. São Paulo: EPU, 1999.
- MORIN; Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez, 2000.
- NEVES Iara Conceição (org.). **Ler e Escrever**: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 2001.
- OUTEIRAL, José O. **Adolescer**: Estudos sobre Adolescência. Porto Alegre: Ates médicas, 1994.
- PERRENOUD, Ph. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens-entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky**: uma perspectiva histórico-cultural da educação. Petrópolis: Vozes, 2002.
- SACRISTÁN, J. Gimeno; GOMEZ, A. I. Peres. **Compreender e Transformar o Ensino**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática**: problemas de unidade conteúdo/ método no processo pedagógico. São Paulo: Autores Associados, 1998.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**. São Paulo: Liberta, 1994.
- ZABALA, Antoni. **Enfoque globalizador e pensamento complexo**: uma proposta para currículo escolar. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### Conteúdo:

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psicossociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Legislação – parâmetros curriculares

### Referências Bibliográficas:

- ARRIBAS, TERESA LLEIXÀ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries**. v. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil**: a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1988.-
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência**: Uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. São Paulo: Scipione, 1989
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Campinas: Papirus, 1990.
- REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar**. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKOBUN, E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. São Paulo: Edusp/ EPU, 1998.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação física numa concepção sociointeracionista - de 5ª a 8ª série**. Curitiba: Módulo, 1996.



**Para o cargo da TABELA F - PEDAGOGO**  
**PEDAGOGO**

**PORTUGUÊS**

**Conteúdo:**

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

**LEGISLAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO**

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11; Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83; Da Ordem social - Art. 205 a 232).
- **Lei nº 8.069/90. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - ECA.
- **Lei nº 9.394/96 e alterações. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO** - LDB.
- **Lei Orgânica do Município**. (Art. 89 a 103; Art. 152 a 163).
- **Lei Municipal nº 1138 de 27 de maio de 1992** - RJU.

**DIDÁTICA**

**Conteúdo:**

1) Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da educação. 2) Concepções Pedagógicas/ Teorias de Aprendizagem. 3) Projeto Político – Pedagógico. 4) Planejamento na Prática Educativa 5.) Currículo e Cultura. 6) Limites e educação. 7) Avaliação e Fracasso Escolar. 8) Problemas de Desenvolvimento. 9) Inclusão Escolar. 10) Educação Popular 11) Papel do Professor frente aos novos desafios da sala de aula.

**Referências Bibliográficas:**

- ALVAREZ, Mendez, J.M. **Avaliar para conhecer, examinar para excluir**. Porto Alegre: Artes Médicas.
- BECKER, Fernando. **Educação e Construção do Conhecimento**. POA: ARTMED, 2001.
- FERNANDEZ, Alicia. **A inteligência Aprisionada: Abordagem psicopedagógica clínica da criança e sua família**. Artmed:1991
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artmed, 2000
- GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1993
- HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e Mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: ArtMed, 1998
- MACEDO, Lino de. **Cinco Estudos de Educação Moral**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.
- COLLI, Fernando A.G.; KUPFER, Maria Cristina M. **Travessias – Inclusão Escolar: A experiência do Grupo Ponte Pré Escola Terapêutica Lugar de Vida**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005
- Moreira, Antônio F., Tadeu, Tomaz (orgs.) **Currículo Cultura e Sociedade**. 8ª Edição. Cortez
- NOGUEIRA, Nilbo. **Pedagogia dos Projetos: Uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências**. 6ª edição. São Paulo: Editora Érica
- ROHDE, Luís Augusto P.; BENCZIK, Edyleini B. P. **Transtorno de déficit de atenção/ hiperatividade: o que é como ajudar?** Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
- SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas**. Artmed:1999
- TAILLE, Yves de La. **Limites: três dimensões educacionais**. São Paulo: Ática, 2001.



# MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



- TESSARO, Nilza Sanches. **Inclusão Escolar: Concepções de professores e alunos da educação regular e especial.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005
- VEIGA, Ilma Passos A. **Projeto Político-Pedagógico da Escola:** Uma construção Possível.
- ZABALA, Antoni. **Enfoque globalizador e pensamento complexo:** uma proposta para currículo escolar. Porto Alegre: ArtMed, 2002.







**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Concurso Público: \_\_\_\_\_ Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário )

( ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

(Datar e assinar)

\_\_\_\_\_  
assinatura